PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94 /2023.

Considerando que será implantado o primeiro hospital materno-infantil municipal de Salvador, com estimativa de que a obra seja concluída em um ano. A unidade vai funcionar onde operava o antigo Hospital Salvador, na Federação, que foi desapropriado para receber as novas instalações.

Considerando que de acordo com a Prefeitura Municipal de Salvador, a unidade da Federação, área correspondente a unidade Barra/Pituba da Prefeitura-bairro, possui 21 (vinte e um) bairros e aproximadamente 360 (trezentos e sessenta mil) habitantes.

Considerando que o município de Salvador registrou, uma taxa de desocupação maior do que a do estado como um todo (17,9%) e que, no sentido inverso, aumentou frente ao trimestre anterior (quando havia sido de 16,7%). Foi a maior taxa desocupação entre as capitais brasileiras pelo segundo trimestre consecutivo, desde que as informações da PNAD Contínua Trimestral voltaram a ser divulgadas para as capitais e regiões metropolitanas, no 2º trimestre de 2022, após dois anos de interrupção, em virtude da pandemia.

Considerando que realizando a contratação de 70% de trabalhadores domiciliados (as) no bairro da Federação e área adjacente, é de suma importância pois, além ajudar a diminuir os índices de desemprego, ocorrerá a economia de tempo,as pessoas não vão enfrentar horas com deslocamento no trânsito, o que por conseguinte evitará atrasos em compromissos e reuniões.

Considerando que as pessoas que moram no bairro da Federação e área adjacente possuem excelente potencial, qualidade técnica e conhecimento multidisciplinar para atuarem na implantação do hospital materno-infantil municipal de Salvador, em conformidade com a finalidade que se destina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria responsável, que realize estudo de viabilidade técnica para contratação no percentual de 70% de trabalhadores (as) domiciliados (as) no bairro da Federação e área adjacente para a implantação do hospital materno-infantil municipal de Salvador.

Salvador, 19 de abril de 2023.

SÍLVIO HUMBERTO